



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1515

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 186/2024 - GM

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e Lei nº 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a partir de 04 de novembro de 2024, o candidato abaixo relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público N.º 001/2023 no cargo e padrão especificado:

Cargo	EDUCADOR INFANTIL		
Nome:	MARCIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	RG N.º 030.XXX.989-11 SESP-PR	Padrão: A-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 04 de novembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1515

PORTARIA Nº 036/2024 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	04/11/2024	06/11/2024	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	1.500,00
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	04/11/2024	06/11/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de Novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1515

EXTRATO DE FÉRIAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SERVIDOR	PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	29/01/2023 A 28/01/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	19/11/2024 A 18/12/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1515

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 027/2024 /ADM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

I – Declarar **LUTO**, e em nome de todos os vereadores e funcionários desta casa, envia votos de pêsames à família enlutada pelo falecimento de “**ANTONIO MOLINA**”, **Pai** da Vereadora **Luciana de Souza Molina**, membro atuante da comunidade e amigo de muitos.

II - No dia 14 de outubro do corrente ano, não haverá sessão ordinária marcada para as 19h nas dependências da desta Casa de Leis.

III – Não haverá expediente ao público no dia 15 do corrente.

IV - Esta portaria entra em vigor na presente data revogando as disposições contrárias.

CUMPRA – SE

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1515

PORTARIA Nº 027/2024/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE**:

I - CONCEDER FÉRIAS, ao Servidor **DOUGLAS FERNANDO DA SILVA**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Contador, Provimento Efetivo. Para gozá-las a partir de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, referente período aquisitivo 2023/2024, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 04 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

**CUMRA-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
em 31 de outubro de 2024.

**VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1515

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino